

Em: 27 JAN. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 008/2023

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR POR ATUAR EM
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE
ACORDO COM A LEI Nº. 3.853/2014, ALTERADA
PELA LEI Nº. 3879/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal Nº. 3879/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, a **GRATIFICAÇÃO POR ATUAR EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - (GUPA)**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3853/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 3879/2015:

NOME	CARGO
Zilmar Deus Dará da Silva	Motorista Padrão II

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.12.2022.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal